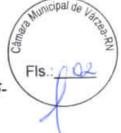


ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Câmara Municipal de Várzea

Palácio Prefeito Severino Florêncio Sobrinho

Rua Sete de Setembro, 13, Centro, Várzea/RN | CEP 59185-000 CNPJ. 40.800.625/0001-52 | Contatos: 84-3285.2280.



ICITAÇÃO DE DIÁBIAS DADA MASEM

<u>S</u>	OLICITAÇÃO DE I	DIÁRI	AS PARA VIAGI	EM	
Nome do servidor:		Cars	go/Função:	CPF:	
THAISE ANNIELLY INÁCIO DE LIMA ALMEIDA			PCIONISTA	066.015.814-02	
Destino:		Part	ida:	Retorno:	
NOVA CURZ/RN			09/2019	06/09/2019	
Objetivo da Viagem:	6				
ocorrendo du possa ser iden Rua Pres. Getú	ante os dias 02/09/ tificadores na Câmar tlio Vargas, 808, Nov	2019 ra em ra Cru	a 06/09/2019. Co comento, Local: C z - RN.	do de uma semana, m o objetivo de que entral do Cidadão	
Valor da diária R\$	Diária com Pernoit Diária sem Pernoit			Valor total R\$	
R\$ 375 (Trezentos e s	P4 500413	- (**)	05 (Cinco), 1/2 (meia), diárias	R\$ 375 (Trezentos e setenta e cinco reais)	
Declaração:					
Declaro, er participação no even acarretará prejuízos p	to é de interesse de	esse ói		em prestados e/ou a ento do servidor não	
Local e data:					
Várzea/RN, 22 de ag	osto de 2019.	<u>_</u> t	HAISE ANNIELL	Procis de Line Afra Y INÁCIO DE LIMA	

ALMEIDA RECPCIONISTA



Câmara Municipal de Várzea
Palácio Prefeito Severino Florêncio Sobrinho
Rua Sete de Setembro, 13, Centro, Várzea/RN | CEP 59185000 CNPJ. 40.800.625/0001-52 | Contatos: 84-3285.2280.



GABINETE DO PRESIDENTE

DESPACHO

Tendo em vista que a solicitação, foi devidamente justificada e atende ao princípio do interesse público, autorizo a continuidade do processo em questão.

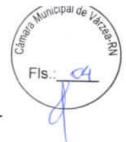
Solicito ao Setor contábil, informações sobre a existência de dotação orçamentária para cobertura da despesa a ser realizada de acordo com solicitação acima mencionada.

Várzea/RN, 26 de agosto de 2019.

Rógeres Henrique Perreira de Queiroz Teixeira Presidente da Câmara



Câmara Municipal de Várzea
Palácio Prefeito Severino Florêncio Sobrinho
Rua Sete de Setembro, 13, Centro, Várzea/RN | CEP 59185000 CNPJ. 40.800.625/0001-52 | Contatos: 84-3285.2280.



DESPACHO

INFORMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Em atendimento ao despacho do Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Várzea/RN, informo à existência de dotação orçamentária no vigente exercício financeiro para realização da despesa pretendida, na classificação orçamentária abaixo:

Órgão: 001 - Poder Legislativo.

Unidade: 001 - Câmara Municipal.

Projeto Atividade: 2001 - Manutenção da Câmara Municipal.

Elemento de Despesa: 33.90.14 - Diárias - Civil.

Fonte: Recursos Próprios.

Várzea/RN, 27 de agosto de 2019.

itália França de Araújo Assessora Contábil



Câmara Municipal de Várzea
Palácio Prefeito Severino Florêncio Sobrinho
Rua Sete de Setembro, 13, Centro, Várzea/RN | CEP 59185000 CNPJ. 40.800.625/0001-52 | Contatos: 84-3285.2280.



GABINETE DO PRESIDENTE

DECLARAÇÃO

De acordo com as informações apresentadas nas peças do processo em tela até o momento, **DECLARO** que a despesa em apreço possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual – LOA, e compatibilidade com o Plano Plurianual - PPA, e a Lei de Diretrizes Orçamentária - LDO que se encontra em vigor.

Segue em anexo a Portaria de Concessão de Diárias no valor de R\$ 375 (Trezentos e setenta e cinco reais) para a servidora THAISE ANNIELLY INÁCIO DE LIMA ALMEIDA.

Várzea/RN, 28 de agosto de 2019.

Rógeres Henrique Ferreira de Queiroz Teixeira Presidente da Câmara



Câmara Municipal de Várzea
Palácio Prefeito Severino Florêncio Sobrinho
Rua Sete de Setembro, 13, Centro, Várzea/RN | CEP 59185000 CNPJ. 40.800.625/0001-52 | Contatos: 84-3285.2280.



GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 032/2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIAL DE VÁRZEA/RN, no uso de suas atribuições, e de conformidade com a Resolução nº 13o de 30 de setembro de 2013. RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora a Sra. THAISE ANNIELLY INÁCIO DE LIMA ALMEIDA, Recepcionista, 05 (Cinco), 1/2 (meia), diárias no valor total de R\$ 375,00 (Trezentos e setenta e cinco reais), para realizar treinamento de 30h, sendo este no período de uma semana, ocorrendo durante os dias 02/09/2019 á 06/09/2019. Com o objetivo de que possa ser identificadores na Câmara em comento, Local: Central do Cidadão - - Rua Pres. Getúlio Vargas, 808, Nova Cruz - RN.

Art. 2º - A concessão da diária de que trata o artigo 1º desta portaria tem como objetivo custear as despesas com transporte, alimentação e hospedagem.

Art. 3º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação. Publique-se e Cumprase.

Várzea/RN, 29 de agosto de 2019.

Rógeres Henrique Ferreira de Queiroz

Teixeira Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE Câmara Municipal de Várzea Palácio Prefeito Severino Florêncio Sobrinho Rua Sete de Setembro, 13, Centro, Várzea/RN | CEP 59185-000 CNPJ. 40.800.625/0001-52 | Contatos: 84-3285.2280.



CÓPIA DA REGULAMENTAÇÃO DAS DIÁRIAS/EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CAMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA Nº, 032/2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIAL DE VÂRZEA/RN, no uso de suas atribuições, e de conformidade com a Resolução nº 13o de 30 de setembro de 2013. RESOLVE

An. 1º - Conceder a Servidora a Sra. Thaize Anniely Inácio de Lima Almeida, Recepcionista, 05 (Cinco), 1/2 (mela), diárias no valor total de RS 375,00 (Trezentos e setenta e cinco reals), para realizar freinamento de 30h, sendo este no periodo de uma semana, ocorrendo durante os días 02/09/2019 à 06/09/2019. Com o objetivo de que possa ser identificadores na Cámara em comento, Local: Central do Cidadão - Rua Pres. Getúlio Vargas, 308, Nova Cruz - RN.

Art. 2º - A concessão da diária de que trata o artigo 1º desta portaria tem como objetivo custear as despesas com transporte, alimentação e hospedagem.

Art. 3º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Várzea/RN, 29 de agosto de 2019.

Rógeses Henrique Ferreira de Queiroz Teixelra

Publicado por: ERNANDES COSTA DE QUEIROZ Código Identificador: 6FCA38C8

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DAS CÁMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RN no dia 30 de Agosto de 2019. Edição 0708.

A venticação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: http://www.fecamm.com.br/diariomunicipal FIS.: 08



Estado do Rio Grande do Norte Câmara Municipal de Várzea



Resolução nº 013/2013.

Dispões sobre a concessão de diárias para Vereadores e Servidores da Câmara Municipal de Várzea/RN e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Várzea/RN, faz saber que a Câmara Municipal, por seus vereadores, aprova e ela, nos termos do inciso VII do artigo 18 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Várzea/RN, promulga a seguinte resolução:

Art. 1º - Diária é o auxilio pecuniário concedido a titulo de indenização pelas despesas extraordinárias com alimentação, hospedagem e deslocamento a que faz jus o Vereador ou Servidor da Câmara Municipal que, a serviço do Poder Legislativo Municipal de Várzea/RN, se afastar da sede do Município em caráter eventual ou transitório, para outro ponto do território nacional.

Art. 2º - Os valores das diárias, no Estado do Rio Grande do Norte e nos demais estados da Federação, são os fixados no Anexo único, que é parte integrante da presente Resolução.

Art. 3º - A diária será concedida por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando o deslocamento não exigir pernoite fora do Município.

Art. 4º Nos casos em que o deslocamento do Município constituir exigência permanente do cargo o servidor não fará jus a diárias.

Art. 5º - O Vereador ou Servidor que receber diárias e não se afastar do Município por qualquer motivo fica obrigado a restitui-las integralmente, no prazo de 05 (cinco) dias.

Art. 6º - Na hipótese do Vereador ou Servidor retornar ao Município em prazo menor do que o previsto para o seu afastamento restituirá as diárias recebidas em excesso, no prazo Máximo de 05 (cinco) dias.

Art. 7º - A concessão de diária será solicitada por requerimento do interessado ao Presidente da Câmara Municipal, a quem cabe deferir ou não o pleito formulado, de forma fundamentada.

§1º - Quando o requerente for o Presidente da Câmara Municipal a solicitação de diárias deverá ser feita ao Controlador Geral do Poder Legislativo, a quem cabe deferir ou não o pleito formulado, de forma fundamentada.

Saul.

§ 2º A concessão de diárias será autorizada pelo Presidente da Câmara ou pelo controlador geral, observada a competência, mediante despacho, com antecedência mínima de 24h00min, da data da viagem.

§ 3º - Ao beneficiário, compete comprovar junto ao Setor Contábil da Câmara Municipal, a realização das despesas efetuadas e pagas com os valores percebidos a título de diária, bem como comprovar, mediante declaração ou certidão, a realização da viagem a serviço do Poder Legislativo.

§ 4º - O não cumprimento do disposto no parágrafo anterior, implicará na proibição de concessão de nova diária ao infrator, enquanto o mesmo não apresentar os documentos probatórios das despesas efetuadas.

§ 5º - A concessão e a liberação dos valores correspondentes a diárias, serão liberadas previamente à efetiva realização de viagens.

§ 6º - Os valores estabelecidos a título de diária que não tiverem a sua utilização comprovada através de documentos próprios, deverão ser devolvidos aos cofres públicos.

Art. 8º - As despesas decorrentes da aplicação da presente Resolução correrão à conta dos respectivos créditos orçamentários.

Art. 9º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua

publicação.

Art. 10° – Revogam-se as disposições em contrario.

Várzea/RN, 30 de setembro de 2013.

Telma Régia Alves do Rêgo Meireles Presidente da Câmara Municipal de Várzea/RN. FIS



Estado do Rio Grande do Norte Câmara Municipal de Várzea/RN



Resolução nº 013/2013.

ANEXO ÚNICO

Valor da diária em R\$ - deslocamento para cidades do Estado do Rio Grande do Norte	Valor da diária em R\$ - deslocamento para cidades fora do Estado do Rio Grande do Norte
R\$ 200,00	R\$ 400,00
R\$ 200,00	R\$ 400,00
R\$ 150,00	R\$ 300,00
	deslocamento para cidades do Estado do Rio Grande do Norte R\$ 200,00 R\$ 200,00

Várzea/RN, 30 de setembro de 2013.

Rise Mils Telma Régia Alves do Rêgo Meireles Presidente da Câmara Municipal de Várzea/RN.



Câmara Municipal de Várzea
Palácio Prefeito Severino Florêncio Sobrinho
Rua Sete de Setembro, 13, Centro, Várzea/RN | CEP 59185000 CNPJ. 40.800.625/0001-52 | Contatos: 84-3285.2280.

CONTROLADORIA CÂMARA MUNICIPAL

RELATÓRIODECONTROLEINTERNO

O Sistema de Controle Interno da Câmara Municipal de Várzea/RN, após análise ao procedimento de concessão de diária constante neste processo, emite o seguinte relatório:

DA LEGALIDADE:

O processo em tela atende as disposições legais pertinentes a Lei 4.320/64 (art. 76), bem como a Lei Complementar 101/2000 (LRF art. 59).

2. DO INTERESSE PÚBLICO:

Em relação a legalidade e legitimidade da despesa, entendemos que a mesma atende, além dos princípios constitucionais, o interesse público.

3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Em análise ao orçamento municipal do Poder Legislativo, observamos que a dotação orçamentária utilizada para execução da despesa em tela, atende ao disposto.

4. DOS MATERIAIS OU SERVIÇOS:

Constatou-se que, de acordo com a documentação comprobatória do objetivo da diária em questão, foi devidamente apresentada, onde já poderá ser encaminhado para o processo de pagamento.

5. DO FAVORECIDO:

Constatou-se também que, a servidora THAISE ANNIELLY INÁCIO DE LIMA ALMEIDA, inscrita no CPF de nº. 066.015.814-02, não apresenta até o momento registro óbices que impeça a concessão de diárias para a referida servidora.

6. DA CONCLUSÃO:

Ao examinar o processo em questão e, em atendimento ao art. 16, XXV da Resolução nº 011/2016 - TCE/RN, certificamos que a documentação acostada aos autos atende as exigências de legalidade, eficácia e legitimidade, onde opinamos pela aprovação da despesa em análise, e consequentemente, recomendamos o seu pagamento, ficando à competência do ordenador de despesas sua efetiva aprovação e ordenamento de pagamento.

Encaminhe-se ao Exm°. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Várzea/RN, juntamente com o Certificado de Auditoria, para que o mesmo se pronuncie contra ou favorável ao presente relatório.



Câmara Municipal de Várzea
Palácio Prefeito Severino Florêncio Sobrinho
Rua Sete de Setembro, 13, Centro, Várzea/RN | CEP 59185000 CNPJ. 40.800.625/0001-52 | Contatos: 84-3285.2280.



Várzea/RN, 29 de agosto de 2019.

Ravena Ursula de Queiroz Oliveira

Controladora,



Câmara Municipal de Várzea
Palácio Prefeito Severino Florêncio Sobrinho
Rua Sete de Setembro, 13, Centro, Várzea/RN | CEP 59185000 CNPJ. 40.800.625/0001-52 | Contatos: 84-3285.2280.



CONTROLADORIA MUNICIPAL

CERTIFICADODEAUDITORIA

CREDOR: THAISE ANNIELLY INÁCIO DE LIMA ALMEIDA.

CPF: 066.015.814-02.

VALOR: R\$ 375 (Trezentos e setenta e cinco reais).

OBJETO: Conceder a Servidora a Sra. THAISE ANNIELLY INÁCIO DE LIMA ALMEIDA, Recepcionista, 05 (Cinco), 1/2 (meia), diárias no valor total de R\$ 375,00 (Trezentos e setenta e cinco reais), Para realizar treinamento de 30h, sendo este no período de uma semana, ocorrendo durante os dias 02/09/2019 a 06/09/2019. Com o objetivo de que possa ser identificadores na Câmara em comento, Local: Central do Cidadão - - Rua Pres. Getúlio Vargas, 808, Nova Cruz - RN.

Examinando o processo em tela e, em atendimento ao art. 16, XXV da Resolução nº 011/2016 - TCE/RN, CERTIFICAMOS que efetuamos auditoria interna no referido processo no qual foi emitido relatório, onde aponta que a documentação acostada aos autos atende as exigências de Legalidade, eficácia e legitimidade.

Várzea/RN, em 29 de agosto de 2019.

Ravena Ursula de Queiroz Oliveira

Controladora

DESPACHO

De acordo com as informações expostas pela Controladoria da Câmara Municipal de Várzea/RN, aprovo e ratifico os termos do presente Relatório e do Certificado de Auditoria, encaminho o presente processo ao setor financeiro deste Órgão, onde determino o pagamento da referida diária condicionada à disponibilidade financeira nos cofres do Poder Legislativo do Município de Várzea/RN.

Várzea/RN, em 29 de agosto de 2019.

Rógeres Henrique Ferreira de Queiroz Teixeira Presidente



Câmara Municipal de Várzea
Palácio Prefeito Severino Florêncio Sobrinho
Rua Sete de Setembro, 13, Centro, Várzea/RN | CEP 59185000 CNPJ. 40.800.625/0001-52 | Contatos: 84-3285.2280.



Deve ao senhor. Thaise Annielly Inácio de Lima Almeida.

A importância de R\$ 375 (Trezentos e setenta e cinco reais), correspondente à Conceder a Servidora a Sra. Thaise Annielly Inácio de Lima Almeida, 05 (Cinco), 1/2 (meia), diárias no valor total de R\$ 375,00 (Trezentos e setenta e cinco reais), para realizar treinamento de 30h, sendo este no período de uma semana, ocorrendo durante os dias 02/09/2019 a 06/09/2019. Com o objetivo de que possa ser identificadores na Câmara em comento, Local: Central do Cidadão - - Rua Pres. Getúlio Vargas, 808, Nova Cruz - RN.

Várzea-RN, em 29 de agosto de 2019.

CERTIDÃO

Presidente

Certifico para os devidos fins que o:

	Material foi fornecido
	Serviço foi executado
x	Recurso foi aplicado

Rógeres Henrique Ferreira de Queiroz Teixeira

THE STATE OF THE S	Noom	o de
Vatalia Fra Assess	ora Cor	
		0

VISTO PAGUE-SE Em. / V2019.

Rógeres Henrique Ferreira de Queiroz Teixeira Presidente

Valor Bruto	R\$	375,00
DESCONTOS		
INSS - 11%	R\$	
IRRF	R\$	
ISS- 5%	R\$	
Líquido a receber	R\$	375,00

	PAGO
Recurso	D:
CH/OB, Data	\$, 18 , 10 . to some de las
	Natália França de Araújo Assessora Contábil



CÂMARA MUNICIPAL DE VARZEA

Endereço: RUA SETE DE SETEMBRO, 13

Cidade: VARZEA

CNPJ Nº: 40,800,625/0001-52



NOTA DE EMPENHO Nº 904002

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
01 01.01 01.031.0001.20 3 3 90 14 3.3.90.14.14 SALDO ANTERIOR 19.10	DIÁRIAS - CIVIL DIÁRIAS NO PAIS **MPENHADO ATÉ A DATA VALOR DESTE EMPENHO SALDO ATUAL **MPENHADO ATÉ A DATA 375,00 18.725,00
CCHA: 10 DATA.	.: 04/09/2019 FROCESSO: 47
10 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	SE ANNIELLY INÀCIO DE LIMA ALMEIDA 015.814-02 RN

Discriminação do Material e/ou Serviço. :

Refurente a uma diaria.

Autorizo o fornecimento dos materiais e/ou a execução dos serviços a esta Entidade obedecidas as condições deste documento.

EMPENHO AUTORIZADO EM: 04/09/2019

ROGERES HENRIDJE F. Q. TEIXEIRA

RUA SETE DE SETI 40.800.625/0001-52			ZEA				904	DE LIQUIBAÇÃ
DTA DE LIDUIDAÇÃO №	1	FICHA. 10			DATA 04/09/2019		ISIÇÃO Nº	
CITAÇÃO OUTRO NÃO APLICÁVEL					DOCUMENTO		VENCIMENT	04)09/2019
	LY INÁCI	O DE LIMA ALM	EIDA		066.015.8	314-02	CC	ppigo 248
FONTE DE RECURSO			DESCRIÇÃO DO MA	TERIAL E	TOU SERVIÇO			VALOR TOTAL
Recursos do Exercicio Correl OT TESOURO ON Recursos Ordinários OD1 Recursos Ordinários OD0 Recursos Ordinários	tte		Referente a uma	a diana	•			375,00 Desconte 0,00
OR						Liqu	ido	375,0
CÓDIGO			GL	ASSIFIC/	AÇÃO DA DESPESA EMPEN	NHADA		
01 3 3 90.14 14 01 031 0001 2001 0000	DIÁRIAS	A MUNICIPAL S - CIVIL ENÇÃO DA CAN			VALOR DESTA LIQUIDAÇÃI	0 1	SALDO A	LIQUIDAR
VALOR DO EMPENHO	75.00	LIQUIDADO ATÉ	375.00			375.00		0.0
VALOR LIQUIDADO	tre	zentos e setenta	375,00					
				TO	TAL DE DESCONTO	5		0,00
LIQUIDAÇÃO AUTORIZADA EM	04/09/20	19		,,,				
O ServiçorMecadoria foi devidamen	es Excenitadi	eRecibido			å	Responsave	pi Liquideção	

CÂMARA MUNICIPAL DE VARZEA .

RUA SETE DE SETEMBRO, 13

40 800 525/0001-52

Exercicio 2019

ORDEM DE PAGAMENTO

ORDEM DE PAGAMENTO 00157

DATA: 04/09/2019

VENCTO:04/09/2019

PAGTO: 04/09/2019

Credor..: THAISE ANNIELLY INÁCIO DE LIMA A CNPJ: 066.015.814-02 Cod: 248

Municipal de

FIS.

Endereço:

Cidade ..:

CEP:

Discriminação..:

Referente a uma diaria.

Valor 375,00

(trezentos e setenta e cinco reals)

RR\$ 375,00

R\$ 375,00	RR\$ 0.00	RR\$ 375.00
375,00	RRS 0,00	#R\$ 375,00
	375,00	375,00 RRS 0,00

Despesa Liquida:

RR\$ 375,00

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Pagamento	elecadado oca		10.10.00	
	ContA	Arrie dire	Valor Ri	
Випсо	10000	TRANSF	RR\$ 375.00	
001	63230	TONG	RR\$ 375,00	
TOTAL:				

ERNANDES COSTA DE QUEIROZ

DIRETOR FINANCEIRO

Emissão de comprovantes

136601366

SEGUNDA VIA

0003

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CAMARA MUNICIPAL DE VARZE

AGENCIA: 1366-8

CONTA:

63.230-9

------DATA DA TRANSFERENCIA

NR. DOCUMENTO

04/09/2019

551.366.000.063.222

VALOR TOTAL

375,00

****** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: THAIZE A I LIMA ALMEIDA * AGENCIA: 1366-8

CONTA:

63.222-8

NR. DOCUMENTO

551.366.000.063.230

NR.AUTENTICACAO

0.922.6CF.E57.285.7AB





Câmara Municipal de Várzea
Palácio Prefeito Severino Florêncio Sobrinho
Rua Sete de Setembro, 13, Centro, Várzea/RN | CEP 59185000 CNPJ. 40.800.625/0001-52 | Contatos: 84-3285.2280.



R E C I B O... R\$ 375 (Trezentos e setenta e cinco reais).

Recebi da Câmara Municipal de Várzea/RN, a importância líquida de R\$ 375 (Trezentos e setenta e cinco reais), referente ao acima exposto, pelo que dou plena e geral quitação na forma da lei vigente.

Várzea-RN, 07 de novembro de 2019.

THAISE ANNIELLY INÁCIO DE LIMA ALMEIDA

CPF: 066.015.814-02



Câmara Municipal de Várzea Palácio Prefeito Severino Florêncio Sobrinho Rua Sete de Setembro, 13, Centro, Várzea/RN | CEP 59185-000 CNPJ. 40.800.625/0001-52 | Contatos: 84-3285.2280.

RELATÓRIO DE VIAGEM

Folha Individual de Diárias	ATO CONCESSÓRIO DE DIÁRIAS
	Portaria nº. 032/2019
ÓRGÃO CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA - RN	DATA: 29/08/2019
NOME/CARGO THAISE ANNIELLY INÁCIO DE LIMA AL RECEPCIONISTA	CPF: 066.015.814-02 MEIDA
QUANTIDADES DE DIARIAS SOLICITAD.	AS VALOR
05 (Cinco), 1/2 (meia), diárias	375 (Trezentos e setenta e cinco reais)

				RO'	TEIRO		
	SAÍDA CHEGADA		SAÍDA			MEIO DE TRANSPOTE UTILIZADO	SERVIÇO EXECUTADO
DATA	HORA	LOCAL	DATA	HORA	LOCAL		PARA REALIZAR TREINAMENTO DE 30H, SENDO ESTE NO
02.09.19	06h;40	VÁRZEA.RN	02.09.19	07h;20	NOVA CRUZ.RN		PERÍODO DE UMA SEMANA, OCORRENDO DURANTE OS DIAS 02/09/2019 Á
06.09.19	17h:00	NOVA CRUZ.RN	06.09.19	18h:30	VÁRZEA.RN	TERRESTRE	06/09/2019. COM O OBJETIVO DE QUE POSSA SER IDENTIFICADORES NA CÂMARA EM COMENTO, LOCAL: CENTRAL DO CIDADÃO RUA PRES. GETÚLIO VARGAS, 808, NOVA CRUZ - RN

OBSERVAÇÃO:

DECLARO TER UTILIZADO O RECURSO POR MIM RECEBIDO, A FIM DE CUSTEAR A VIAGEM ESPECIFICADA NESTE DOCUMENTO, NO VALOR DE 375,00 (TREZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS).

Várzea-RN, 07 de novembro de 2019.

THAISE ANNIELLY INACIO DE LIMA ALMEIDA

CPF: 066.015.814-02